



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

JUSTIFICATIVA

A Salvaguarda da história e da preservação da memória de um povo é fundamental para o seu crescimento e desenvolvimento, nesta ótica, envio o presente projeto que institui o ato cívico de comemoração do aniversário anos de fundação do Município de Bom Jardim de Minas/MG a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano e da outras providências visando a celebração da data de emancipação do Município, fazendo memória de seus fundadores e de todos que se prontificaram a servir o Povo a frente do Poder Executivo Municipal.

O presente projeto é constitucional e não encontra óbice a sua apreciação, tratando-se de matéria de interesse local e que fomentará os direitos de cidadania de nossa população.

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal